



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 28/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Contratação do Grupo Xutos & Pontapés – Festas do Bodo 2017” – Proc. n.º 008/AJD/SA/17, no valor de € 34.000,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Xutos & Pontapés – Produções Musicais, Lda., NIF 502013478, com sede na Rua Entre Muros n.º 54, bloco 1, armazém Q, 2660 – 395 S. Julião do Tojal, aqui representada por Roberto Luís Cardoso Pinto Ferreira, titular do cartão de cidadão n.º 07388380 8 ZZ9, válido até nove de dezembro de 2018, NIF 183455797, residente na Rua Carolina Ângelo, n.º 2, 1400-045 Lisboa, na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada, com poderes para o ato na qualidade de representante legal da

1 empresa através do certificado digital emitido pela DigitalSign, que fica arquivado
2 a plataforma eletrónica www.saphety.com (008/AJD/SA/17). -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 502013478, com o código de
5 acesso: 7480-4365-1367, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa-3.^a
6 Secção, válida até dezanove de abril de 2018, que fica arquivada na plataforma
7 eletrónica www.saphety.com (008/AJD/SA/17); -----

8 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

9 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Contratação do Grupo Xutos &
10 Pontapés – Festas do Bodo 2017". -----

11 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e oito de março de
12 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
13 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
14 ao Segundo Outorgante, por despacho da Presidente da Câmara datado de vinte
15 e oito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Contratação do Grupo
16 Xutos & Pontapés – Festas do Bodo 2017" – Proc. n.º 008/AJD/SA/17, de acordo
17 com a sua proposta, datada de dez de março de 2017, e em subordinação às
18 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
19 do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de trinta e quatro mil euros €
21 34.000,00, que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

22 -----4- Que a execução do fornecimento/prestação será conforme previsto no
23 ponto 4 do caderno de encargos; -----

24 -----5- Que o pagamento respeitante ao presente contrato será efectuado na sua
25 íntegra no dia 31 de julho de 2017; -----

26 -----6- Atendendo a que a realização do espectáculo ocorre após o fim-de-
27 semana, o pagamento do serviço terá lugar no final da prestação, condicionado à

1 | apresentação prévia de documento de despesa de suporte ao processamento do
2 | respetivo pagamento; -----

3 | -----7- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Atividades Municipais,
4 | aprovado para o quadriénio 2017-2020, no Objetivo 2.5.1., e no projeto/ação 07; --

5 | -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
6 | Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
7 | pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

8 | -----9- O pagamento será satisfeito orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02,
9 | com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 25, por onde tem
10 | cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1332/2017, ficando o
11 | processamento do mesmo dependente da entrega das repetidas faturas,
12 | respeitantes à obrigação a que se referem; -----

13 | -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

14 | -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
15 | alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

16 | -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
17 | nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
18 | subsidiária. -----

19 | -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

20 | -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
21 | pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
22 | parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
23 | qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

24 | -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
25 | Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
26 | despacho da Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de março de 2017. -----

L.

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
3 (008/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 vinte e quatro de fevereiro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Loures-1, em vinte e
6 quatro de fevereiro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária
7 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de
8 autenticação e Acesso d546-aa6e-cf96-b364a, válido até vinte e sete de Julho de
9 2017 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos
10 de autenticação e acesso 85f3-532b-278c-8a5da; 8301-24ee-a02d-d0f92; 142a-
11 f95c-28be-5291b; 5bb1-93e8-3741-a359b; e, 39e1-8692-7778-240b2, todos
12 válidos até vinte e dois de maio de 2017. -----

13 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
14 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
15 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
16 plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
17 (008/AJD/SA/17). -----

18 Pombal, 11 de maio de 2017. -----

19 O Primeiro Outorgante _____

20 O Segundo Outorgante _____

21 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 28, em 28/03/2017. -----